

20 de Dezembro de 2018

## Institucional



### PREVIC APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO C

Informamos que a **Previc** aprovou as alterações do Regulamento do Plano C, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União (D.O.U. – Portaria nº 1.115, de 26/11/2018), do dia 30/11/2018 (Seção 1 – fls. 176).

O principal objetivo dessa alteração regulamentar é a adequação de procedimentos relativos à utilização específica quanto à tábua de mortalidade, bem como taxa de desconto como premissa para a renda de aposentadoria referente às contribuições deste Plano.

[Clique aqui](#) e veja o novo Regulamento.

[Clique aqui](#) e confira a publicação anterior onde se apresenta o quadro comparativo completo e a síntese das alterações propostas.